

2º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 14/2015, de 29/06/2015
Bolsa de Estudo – Artigo 170 da Constituição Estadual

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE faz saber, por meio do 2º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº. 14/2015, de 29/06/2015, referente à Concessão de Bolsas de Estudo – Artigo 170 da Constituição Estadual, as seguintes alterações:

01. O prazo para protocolar Recurso Administrativo por escrito, justificar erros ou inconsistências no cadastro socioeconômico para apresentar a documentação faltante junto ao SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante, fica prorrogado para os dias 02 e 03 de setembro 2015, sob pena de desclassificação
02. As demais disposições do Edital PROPPEX nº. 14/2015, de 29/06/2015, permanecem inalteradas.
03. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 31 de agosto de 2015.

Profª Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão